ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA LEGISLATIVA Nº. 053/2010

READEQUA DE PADRÃO O SENHOR CARLOS ALBERTO DA SILVEIRA

JOSÉ RODOLFO MANTOVANI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, na forma da Lei Municipal nº. 4.784, de 09 de Setembro de 2010.

RESOLVE

READEQUAR DE PADRÃO O SERVIDOR CARLOS ALBERTO DA SILVEIRA, conforme Lei Municipal nº 4.784/2010, para o **Padrão CC-03**, referente ao Cargo em Comissão de Assessor de Comunicação Social, a partir de 16 de Dezembro de 2010.

CÂMARA MUNICIPAL, 15 de Dezembro de 2010.

Vereador **JOSÉ RODOLFO MANTOVANI**
Presidente da Câmara de Vereadores

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Data Supra.

Vereadora VÂNIA ISABEL SMANIOTTO MIOLA
Primeira Secretária